



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CEGTES, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 401ª Reunião 310ª (Ordinária) realizada no dia 27.02.2024, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 033/2023, de 28.12.2023, sobre a Convocação para a Realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CEGTES;

CONSIDERANDO o Anexo da Resolução CNS nº 731, de 19.01.2024, que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e outras medidas correlatas;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso I, §1º e Art. 3º, Parágrafo Único do supracitado Regimento - A 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CEGTES; e

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da **Comissão Organizadora** da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CEGTES, conforme abaixo:

§1º MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Coordenação Geral: Anoar Samad

Coordenação Adjunta: Marly Marinho de Castro Martins e Nayara Maksoud

Relatoria Geral: João Otacílio Libardoni dos Santos

Relatoria Adjunta: Dária Barroso Serrão das Neves

Coordenação de Comunicação e Acessibilidade: Ana Alessandrine Silva dos Santos

Coordenação Adjunta de Comunicação e Acessibilidade: Aline Damacena Moreira

Coordenação de Articulação: Everton Bandeira Guimarães

Coordenação Adjunta de Articulação: Elso da Silva Lima

Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: Maria de Guadalupe de Souza Peres

Coordenação Adjunta de Infraestrutura e Acessibilidade: Jani Kenta Iwata

Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde: Josiel Augusto Coelho

Coordenação Adjunta de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde: Marilene de Matos Vilhena

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

ANOAR ABDUL SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 004/2024, de 27 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

